

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Graduação

Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2019 Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580

comissao.homologacao@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2019 Nº 043, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Torna público o **indeferimento** das solicitações de matrícula dos candidatos ingressantes pela(s) modalidade(s) Renda e/ou PPI da Chamada Presencial.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2019, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 514, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 803 de 14 de dezembro de 2018, e com base no Edital de Ingresso nº 119 de 29 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições,

## **RESOLVE:**

Art. 1º **Indeferir**, após análise da documentação apresentada e/ou entrevista, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Inscrição ENEM	Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade Indeferida
18****654067	BRUNO SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO PPI
18****346844	CESAR AUGUSTO CARDOSO	INDEFERIDO RENDA

Art. 2º Estabelecer, como prazo máximo para interposição do recurso ao indeferimento de renda, o dia 21 de maio de 2019, até às 21h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação (<a href="http://prograd.ufabc.edu.br/sisu">http://prograd.ufabc.edu.br/sisu</a>).

## Renata Coelho

Presidente da Comissão

